EDITAL DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO EM ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA 2024

O Diretor de Ensino e Pesquisa do Sírio Libanês Ensino e Pesquisa (doravante denominado "IEP" ou "HSL"), no uso de suas atribuições, faz saber que o processo de seleção para o preenchimento das vagas para o programa de Bolsas de Estudo de 2024.

O Programa de Bolsas de estudo, exclusivamente com início em 04 de março de 2024, rege-se por este edital, na conformidade da legislação pertinente em vigor.

1. O PROGRAMA DE PATOLOGIA ONCOLÓGICA:

O programa de Bolsas de Estudo em Patologia Oncológica, oferece **01 vaga**, aberta a Médicos Graduados em Medicina com residência médica completa em Patologia terminada nos últimos dois (02) anos (fevereiro de 2023 e fevereiro de 2024), em serviço credenciado pelo Ministéria da Educação (MEC).

O programa tem por objetivo preparar o médico para exercer a especialidade de Anatomia Patológica com ênfase em patologia oncológica, tanto no âmbito prático quanto no científico, no que há de mais atual em cada especialidade.

O departamento de Anatomia Patológica do HSL é composto por equipe multidisciplinar de profissionais de grande conhecimento e experiência nas suas respectivas áreas de atuação. A estrutura física e técnica do laboratório proporciona uma oportunidade única de aprendizado em um ambiente de vanguarda, em constante aprimoramento e alinhado à filosofia institucional do Hospital Sírio-Libanês. Além de preparar o patologista recém-formado na residência médica para a atuação em patologia oncológica moderna, familiarização com métodos complementares de diagnóstico, prognóstico e terapia-alvo (patologia molecular), bem como capacitação de realização de exames Intraoperatórios (congelação) e radiologia intervencionista (EUS e EBUS), atuação em equipe e reuniões multidisciplinares institucionais, com ênfase em oncologia, aprofundar o conhecimento nas diversas especialidades de patologia desenvolvidas no departamento, tendo oportunidade de aprimoramento após a residência médica em uma Instituição brasileira reconhecida pelo seu alto nível de qualidade, experiência na medicina de alta complexidade, competência profissional e cuidado ao paciente, em especial na Oncologia.

2. CONTRATAÇÃO, PERÍODO E NORMAS:

A carga horária do programa é de 60 horas semanais e o médico bolsista irá receber uma bolsa mensal no valor de R$ 4.106,09, subsidiada e administrada pela Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês, de acordo com a legislação vigente na data de publicação do presente edital. A bolsa está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

O programa inicia-se em **04 de março de 2024** e terá a duração de 11 meses de atividades técnico-científicas e 1 mês de férias.

O médico bolsista poderá ser desligado do programa caso venha a cometer faltas graves ou gravíssimas que serão documentadas pelo coordenador do programa e anexadas ao seu prontuário. O médico bolsista poderá ser desligado ao cometer duas faltas graves ou uma falta gravíssima, sendo elas classificadas conforme as descrições abaixo:

Serão faltas graves:

I – atrasos e saídas antecipadas dos serviços;

II – falta de cuidados com materiais ou equipamentos da instituição;

III – faltas não justificadas ou não realização das atividades rotineiras

Serão faltas gravíssimas:

I – Insubordinação ou desacato à hierarquia superior;

II - perturbação da ordem;

II – atitude antiética;

III – falta ao plantão sem prévia justificativa e substituição;

IV – problemas relacionados a tratativa com pacientes

As faltas devem ser registradas por escrito, pelo coordenador do programa e arquivadas no prontuário do médico bolsista.

O médico bolsista poderá ser desligado do programa após 2 faltas graves ou 1 falta gravíssima.

Por se tratar de um Programa de Pós-graduação Lato sensu na categoria Especialização Médica, é obrigatório a apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso. Portanto, é obrigatória a submissão a uma revista indexada de um trabalho original ou dois relatos de caso, devendo ser utilizado o período específico destinado para esta finalidade, que será de uma manhã por semana.

Os médicos bolsistas que concluirem o programa de especialização, serão devidamente certificados. O curso esta registrado no e-MEC.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada pelo site oficial do Sírio-Libanês Ensino e Pesquisa, no endereço https://iep.hospitalsiriolibanes.org.br/especializacao-em-regime-de-residencia no período entre **13 de Novembro de 2023 a 11 de dezembro de 2023.**

No ato da inscrição do Processo Seletivo é necessário inserir o Curriculum vitae e a Carta de intenção e deixar providenciados os documentos listados no item 6.

Os documentos devem ser enviados em PDF. Exceto a foto que deve ser enviada no formato JPG.

As inscrições estão condicionadas ao cumprimento dos requisitos abaixo relacionados:

1) Efetuar o pagamento da inscrição, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por meio do boleto bancário ou cartão de crédito. O não pagamento até a data do término das inscrições do curso, automaticamente desclassificará o Médico Bolsista do processo seletivo.

2) É de inteira responsabilidade do Médico Bolsista inserir o Curriculum vitae e a carta de intenção para o Processo Seletivo.

3) Ao finalizar a inscrição, o Médico Bolsista receberá um e-mail confirmando sua inscrição, mas para participar do Processo Seletivo é necessário pagar a taxa e ter inserido a documentação exigida.

4) O Médico Bolsista poderá verificar a confirmação do pagamento, se for via cartão no dia seguinte, se for boleto em três dias após a efetivação, no Portal do Sírio-Libanês Ensino e Pesquisa, através do link https://siriolibanes.lyceum.com.br/processo-seletivo/r/historico, fazendo o login e verificando o campo "Situação".

5) Após três dias úteis da efetivação do pagamento, caso o status da inscrição se encontre "Pendente", e o pagamento tenha ocorrido, o Médico Bolsista deverá entrar em contato com o Sírio-Libanês Ensino e Pesquisa telefone 0800 729 1716 ou pelo WhatsApp: (11) 99446-2625 e enviar o comprovante para baixa.

6) As solicitações de inscrição e pagamentos efetuados fora dos prazos estabelecidos nesse edital e em desacordo com as instruções do site, não serão aceitas.

7) O Sírio-Libanês Ensino e Pesquisa não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição por qualquer motivo de ordem técnica ou falha de comunicação.

Dúvidas serão esclarecidas exclusivamente pelo telefone 0800 729 1716 ou pelo WhatsApp: (11) 99446-2625.

Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição por qualquer que seja o motivo apresentado, com exceção à hipótese de cancelamento do processo seletivo.

Pré-requisitos

1. Graduação em medicina: possuir o diploma de graduação
2. Residência médica: possuir o certificado de conclusão e/ou declaração de conclusão da residência médica em Patologia.
3. Documentos **Obrigatórios** para Inscrição – Todos os documentos devem ser digitalizados no formato PDF, frente e verso salvos em um só documento, eles não devem ultrapassar 40 mb para a inserção no ato da inscrição do Processo Seletivo através do link https://iep.hospitalsiriolibanes.org.br/especializacao-medica/patologia-oncologica
    - Carta de intenção
    - Curriculum Vitae com as evidências dos itens citados no CV

Observações

- É de inteira responsabilidade do Médico Bolsista anexar os documentos exigidos e confirmar a efetivação da inscrição;
- É de responsabilidade do Médico Bolsista o preenchimento correto do cadastro e envio de cada documento na inscrição – não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

4. DA SELEÇÃO

A aceitação do Médico Bolsista será baseada na disponibilidade de vagas e estará, necessariamente, ligada à análise de currículos e entrevista com o coordenador do programa que irão constituir o processo seletivo:

a. Análise do currículo, considerando a formação acadêmica, percurso e atividades profissionais, técnico-científicas e de pesquisa;
b. Entrevista no dia 18 ou 19 de dezembro de 2023, com horário a definir, podendo ser online via plataforma eletrônica (Zoom) ou presencial no endereço Rua Professor Daher Cutait, 69 – Bela Vista - São Paulo – SP. Essa entrevista terá forma e conteúdo de responsabilidade exclusiva do coordenador do programa, que poderá inclusive, a seu critério, avaliar os conhecimentos específicos do Médico Bolsista.

5. CALENDÁRIO

O Médico Bolsista deverá atentar-se ao calendário abaixo para efetuar os atos necessários para se qualificar para o programa de bolsa, sob pena de ser desclassificado do processo seletivo descrito nesse Edital.

Período de Inscrições e Envio da Documentação	**13 de novembro de 2023 à 11 de dezembro de 2023**
Análise do Currículo	**12 de dezembro de 2023 à 14 de dezembro de 2023**
Divulgação dos Selecionados para Entrevista	**15 de dezembro de 2023, na página do programa no endereço:** https://iep.hospitalsiriolibanes.org.br/especializacao-medica/patologia-oncologica
Entrevista com o coordenador do programa	**20 de dezembro de 2023 - horário a definir** *Online: será compartilhado com o candidato, o link da plataforma ZOOM / Teams para acesso.*
Divulgação do Resultado	**03 de janeiro de 2024, na página do programa no endereço:** https://iep.hospitalsiriolibanes.org.br/especializacao-medica/patologia-oncologica
Matrícula	**08 a 12 de janeiro de 2024**

6. DA MATRÍCULA

Os Médico Bolsistas selecionados serão informados pelo e-mail cadastrado na inscrição, a convocação será feita pela Secretaria Acadêmica do IEP, com um link e descrição dos Documentos necessários e formulários que precisam ser preenchidos e inseridos para efetivação da matrícula conforme data do calendário, caso a matrícula não seja feita no período previsto o Médico Bolsista será desclassificado e seguiremos com o próximo Médico Bolsista. Realizar a matrícula do dia **08 a 12 de janeiro de 2024** para iniciar o programa a partir do dia 04 de março de 2024.

A matrícula somente será efetivada com a entrega dos documentos via plataforma acadêmica e assinatura do Termo de Compromisso presencialmente no primeiro dia de aula.

Documentos para matrícula online:

Os documentos não devem ultrapassar o tamanho de 40MB cada, eles devem digitalizados no formato PDF com exceção da foto que deve ser salva no formato JPG. Não serão aceitas fotos de documentos, ou documentos que por exemplo tenham frente e verso e for inserido só uma parte. Indicamos usar um app de digitalização, para salvar e juntar os documentos quando houver frente e verso, para inserir na plataforma acadêmica:

a) 1 (uma) Foto 3 x 4 , recente, com o fundo branco (visualizando os ombros).

b) Cédula de identidade (com data de emissão inferior a 10 anos)

c) CPF

d) Título de Eleitor.

e) Certidão de Quitação Eleitoral.

f) Carteira de Reservista.

g) Certidão de Nascimento e/ou Casamento.

h) Certidão de Nascimento dos filhos (até 21 anos).

i) Diploma (frente e verso), ou declaração autenticada de conclusão com data recente (a partir de agosto do ano anterior à matrícula) para os Programas/Especialidades de acesso direto; ou declaração autenticada de conclusão com data recente (a partir de agosto do ano anterior à matrícula), que concluiu ou está concluindo o programa de Residência Médica nas especialidades do pré-requisito, expedidos pela instituição de origem, onde conste o credenciamento do programa pela CNRM.

j) Carteira de registro definitivo do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) ou o protocolo de entrada junto ao Conselho

k) Pagamento da anuidade do Conselho Regional de Medicina vigente.

l) Apólice de Seguro profissional com cobertura durante todo o período da especialização

m) Apólice de seguro de vida e acidentes pessoais com cobertura durante todo o período da especialização)

n) Certificados dos cursos realizados na área de simulação de situações de urgência e emergência (BLS, ACLS, ATLS, PALS). **Exceto para o curso de Especialização em Patologia**.

o) Comprovante de residência (frente e verso – conta de consumo: água, luz, telefone, gás ou cópia do contrato de aluguel do imóvel) que conste o CEP.

p) Carteira de vacinação.

q) Comprovante de regularidade dos dados na plataforma e-social (Acessar link: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral).

r) Formulário preenchido referente à abertura de conta bancária na agência situada no Hospital Sírio-Libanês, enviado ao endereço de e-mail cadastrado pelo Médico Bolsista. Os procedimentos de abertura da conta serão realizados logo após o ato da matrícula.

s) Para estrangeiros que residem em território brasileiro: cópia da carteira do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).

t) Para Médico Bolsistas graduados no exterior: Cópia do diploma revalidado por universidade pública brasileira, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), em nível avançado, expedido pelo Ministério da Educação, e registro no CRM de acordo com a Resolução CFM no 1832/2008 e 1831/2008.

A não efetivação da matrícula no período informado e estipulados neste edital ou a ausência de quaisquer documentos aqui listados implicará a desistência tácita do Médico Bolsista.

Mediante a desistência formal e por escrito do Médico Bolsista, no ato do chamamento para matrícula, o Hospital Sírio-Libanês, no prazo de até 48 horas, chamará o próximo classificado da lista de aprovados para realização de matrícula ou manifestação formal de desistência e assim procederá de maneira sucessiva até o preenchimento das vagas. Em casos de possíveis desistências, o próximo classificado será convocado pontualmente, através de e-mail e contato telefônico.

A admissão do Médico Bolsista fica condicionada a regularidade do seu cadastro na plataforma e-social, portanto é de inteira responsabilidade do Médico Bolsista garantir a acurácia das informações e adequação deste cadastro.

Para efeitos de matrícula em Programas com pré-requisito, poderá ser aceita declaração de conclusão, emitida pela instituição de origem, a ser comprovada até o dia 01 de fevereiro de 2024.

O Programa terá início no dia 04 de março de 2024, com orientações a serem enviadas por e-mail pelo Sírio-Libanês Ensino e Pesquisa.

As bolsas serão depositadas mensalmente em conta-corrente de titularidade do médico bolsista, a ser

aberta em agência indicada pela Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês, mediante assinatura do contrato de bolsista no ato da matrícula.

A Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sírio-Libanês não prevê Auxílio Moradia aos bolsistas matriculados.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do médico bolsista implicará no reconhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições de seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

O médico bolsista deverá se submeter a todas as leis, regras e protocolos internos de segurança do Hospital Sírio-Libanês para garantir sua segurança e dos demais, conforme Termo de Compromisso que será assinado pelo médico bolsista. Caso não respeite referidas normas, serão aplicáveis as penalidades cabíveis, conforme positivadas em Termo de Compromisso.

DENISE GREFF MACHADO:00395796032

Assinado de forma digital por DENISE GREFF MACHADO:00395796032
Dados: 2023.11.13 13:10:10 -03'00'

Denise Greff Machado

Gerente de Ensino

Sírio-Libanês Ensino

São Paulo, 13 de novembro de 2023

Informações

Sírio Libanês Ensino e Pesquisa IEP/HSL

Telefones: 0800 729 1716

WhatsApp: (11) 99446-2625